



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1329, DE 6 DE dezembro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), suplementar às verbas:

31.11.03.....	R\$ 200.000,00
31.30.03.....	150.000,00
31.30.90.....	<u>150.000,00</u>
T O T A L.....	<u>R\$ 500.000,00</u>

Art. 2º - Correrão à conta de provável maior arrecadação no exercício corrente os recursos para abertura do crédito do artigo anterior.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de dezembro de 1967.

M. R. Rodrigues do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *